

Corrupção: problema e questão

[Corruption: problem and issue]

REVISTA
com política

revista compolítica

2017, vol. 7(2)

compolitica.org/revista

ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2017.7.2.272

 Open Access Journal

Paulo Vaz

Universidade Federal do Rio de Janeiro
[Federal University of Rio de Janeiro]

Fernando Velasco

Universidade Federal do Rio de Janeiro
[Federal University of Rio de Janeiro]

Resumo

O artigo discute os efeitos negativos da corrupção sobre a política. Para tanto, parte da diferenciação entre a corrupção como prática e como ideia classificadora da política. Primeiro, demonstra-se que não é singularidade brasileira, mas noção que emerge como problema sistêmico em todo o mundo a partir dos anos 1990. Depois, articula-se a ascensão da corrupção como objeto de conhecimento e questão política a três transformações: novas condições de visibilidade dos políticos; mutações nas relações entre representantes e representados; e mudanças na maneira como indivíduos responsabilizam o Estado por seus sofrimentos. O artigo analisa as relações entre a mídia e o senso comum sobre a política, as disputas pela representação do bem comum e a responsabilização do Estado pela exposição de indivíduos a condições negativas e eventos indesejáveis.

Palavras-chave: Corrupção, Política, Mídia.

Abstract

The article discusses the negative effects of corruption in politics. It starts from the differentiation of corruption as a practice and a classifying idea on the subject of politics. Firstly, proving that is not a Brazilian singularity, but a notion that emerged as a systemic problem throughout the world in the 1990s. Then, it traces the rise of corruption as a political issue through three focal points: new visibility conditions of politicians, changes in the relationships between representatives and those being represented and a shift in how people come to blame the State for their sufferings. The article analyses the connections between media and the creation of common sense about politics, the disputes over the representation of the common good and the accountability of the State regarding individuals' exposition to negative conditions and undesirable events.

Keywords: Corruption, Politics, Media.

Corrupção: problema e questão

Paulo VAZ
Fernando VELASCO

“A forma moderna do destino é a política”

(Napoleão Bonaparte)

A corrupção não sai de cartaz no noticiário brasileiro. Apenas desde os desvelamentos do que talvez não fosse tão velado pelo dito “escândalo do mensalão” se vai mais de uma década. Em paralelo, há pelo menos três anos, a “Operação Lava-Jato” domina o debate político nacional. Enquanto isso, acadêmicos de campos e tradições distintas voltaram seus interesses para o tema das transgressões na esfera pública, enquanto nexos entre as ideias de corrupção e política se transformaram em notável ponto de convergência em uma sociedade estruturalmente desigual e politicamente dividida.

A corrupção representa, portanto, objeto de consenso entre mídia, opinião pública e parte dos intelectuais brasileiros. Não por acaso, foi guindada à condição de problema político por excelência e passou a ser amplamente aceita como explicação para as mazelas do país. No entanto, as construções causais que atam as dificuldades sociais e econômicas do Brasil a malfeitos de seus representantes políticos são muitas vezes estabelecidas sem maiores elaborações conceituais. Mas nem por isso têm suscitado maiores reflexões.

O presente artigo tem intenção de problematizar a ideia de que a corrupção constitui problema político apenas em sua dimensão prática. Os efeitos deletérios da corrupção sobre a democracia, propõe-se, não emergem exclusivamente do uso de cargos públicos ou poderes discricionários para ganhos privados, mas também de sua apreensão limitada como questão ética e política. Isto é, de uma compreensão restrita das relações entre as ideias de “combate à corrupção” e “vitalidade democrática”, cujos nexos, muitas vezes construídos de forma imediata, deixam pouco espaço a reflexões sobre um outro aspecto negativo da corrupção e suas possíveis consequências negativas, o dos movimentos “anticorrupção”.

Os problemas da corrupção, argumenta-se, estão também na centralidade da corrupção como problema; ou, melhor, como questão.

O argumento se ancora em três premissas. A primeira é a de que a noção de corrupção política se faz problemática na medida em que absorve a totalidade da insatisfação dos cidadãos em relação a seus representantes. A crescente insistência social no tema da corrupção concorre para a supressão das múltiplas dimensões do descontentamento político e termina por se converter em sua expressão única. Ao redor do agudo protagonismo da corrupção, estrutura-se uma simplificada oposição conceitual entre a virtude tida como própria ao cidadão e a vilania aceita como intrínseca aos políticos. Desta forma, aprofunda-se a distância entre representantes e representados e inibe-se a participação política mais efetiva. A ideia de corrupção, portanto, confere forma atual ao problema histórico da representação política.

A segunda premissa é a de que a corrupção se torna mais significativa quando interpretada como noção que ordena conflitos entre interesses políticos em disputa. A corrupção, noção de grande popularidade midiática e elevada aderência social, se converte em vocabulário das lutas políticas em todo o mundo. No Brasil, por exemplo, grupos relacionam, de um lado, as dificuldades do país a práticas de corrupção protagonizadas pelos partidos e lideranças a que se opõem. Estes, por sua vez, denunciam o uso histórico da corrupção como estratégia de desqualificação de seus projetos e lideranças. Em ambos os casos, o conceito de corrupção delimita os contornos dos embates da política brasileira atual.

A terceira premissa é a de que, na medida em que dá corpo às crises de representação e forma à linguagem das disputas políticas do contemporâneo, a ideia de corrupção passa a ser entendida como máxima doença e funciona como causa a um só tempo difusa e exclusiva dos mais diversos efeitos negativos sobre uma sociedade. Em um país como o Brasil, quando as práticas de corrupção funcionam como explicação genérica para as dificuldades diversas e as transgressões na cena pública são aceitas imediatamente como problema intrinsecamente brasileiro, o consenso acrítico ao redor do combate à corrupção passa a implicar a redução do alcance da ação coletiva e limite às possibilidades de transformação social por meio da política.

Argumentar que não apenas das transgressões e malfeitos em si mesmos, mas também da absorção conceitual da política pela ideia de corrupção emergem desafios para a democracia no Brasil e no mundo não significa, contudo, o mesmo que recusar a realidade da corrupção como problema, diluir sua gravidade ou ignorar sua extensão. Afinal, poderia alguém relativizar o caráter problemático da apreensão privada de bens públicos ou do suborno como distorção da vontade popular com vistas à obtenção de vantagens políticas, por exemplo? Certamente não.

Portanto, o objetivo deste trabalho não incide em negar o problema da corrupção como prática, mas em apresentar objeções à naturalização de sua centralidade enquanto ideia ordenadora da política. Trata-se de entender o protagonismo da corrupção não como mais uma das “jabuticabas” nacionais ou como mero artifício tático de que grupos políticos lançam mão de acordo com seus interesses. Ao contrário do que argumenta a maioria dos intelectuais do Brasil, o papel que a corrupção política desempenha hoje não designa particularidade brasileira. Desta forma, a corrupção não configura prática a ser explicada pelas singularidades de nossa história, nem tampouco noção que se coloca em continuidade natural com categorias centrais do pensamento social do país, como as de “homem cordial” (Holanda, 1963) “patrimonialismo” (Faoro, 1977), e indistinção entre “a casa e a rua” (DaMatta, 1997). Antes de se constituir problema brasileiro e ancestral, argumenta-se, a atual centralidade da corrupção política conforma questão global e recente, articulada a mutações estruturais próprias ao contemporâneo.

Notemos, primeiro, a corrupção em sua globalidade como questão política e midiática. Em seguida, examinemos seu caráter recente como noção que ordena a visibilidade dos agentes públicos, a relação representantes e representados e a atribuição de responsabilidades ao Estado na atualidade.

Deu no New York Times¹

A simples mobilização dos mecanismos de busca do jornal *The New York Times* indica que, a exemplo do que acontece no Brasil, a corrupção é tema central para a política na Guatemala, onde, em 2013, o comediante Jimmy Morales foi eleito Presidente da República com ajuda do slogan “nem político, nem ladrão”. Todavia, embora comum a Brasil e Guatemala, a centralidade política e midiática da ideia de corrupção não se permite entender como exclusividade latino-americana, uma vez que não é difícil notá-la, por exemplo, em outros países do dito Sul Global. Entre 2011 e 2012, o *New York Times* dedica dezenas de reportagens ao contexto político da Índia, onde o ativista Anna Hazare protagonizou greves de fome, em defesa da criação de algo como um Ministério Público, com vistas ao combate à corrupção. Já em 2017, o jornal deu atenção a manifestações populares na África do Sul, onde milhares de pessoas foram às ruas das principais cidades do país, dispostas a protestar contra a corrupção do governo liderado pelo presidente Jacob Zuma.

Mas não apenas o Sul Global parece ter eleito a corrupção como noção ordenadora da política. Uma breve leitura do *New York Times*, mais uma vez, indica que o tema da corrupção adquire destaque também entre países da antiga Cortina de Ferro. Em 2012, foi amplamente noticiada, por exemplo, a prisão do ex-primeiro ministro da Romênia, Andrei Nastase, condenado pela Suprema Corte do país por crimes de corrupção. Anos mais tarde, em 2017, o jornal abriu farto espaço à cobertura das manifestações anticorrupção na Rússia, onde diferentes cidades receberam simultaneamente os protestos de um público expressivo, rigorosamente reprimido pelo Kremlin. No mesmo ano, reportagens do mesmo *New York Times* dão conta de eventos semelhantes na Eslováquia, onde um público constituído primordialmente por jovens procura se opor ao que entendem como a “captura do Estado” pela corrupção.

¹ Para acessar as reportagens sobre os eventos destacados, basta clicar sobre o nome dos países a que se referem. Na ordem em que aparecem: [Guatemala](#), [Índia](#), [África do Sul](#), [Romênia](#), [Rússia](#), [Eslováquia](#), [Espanha](#), [Itália](#), [França](#), [Islândia](#), [Japão](#), [Coreia do Sul](#) e [Irã](#).

Se não constitui exclusividade do Sul Global, a relevância da corrupção como problema político tampouco configura privilégio dos países da antiga Cortina de Ferro. Afinal, a corrupção parece gozar de prestígio também entre países desenvolvidos. Em uma série de reportagens de 2013, por exemplo, *The New York Times* mostra o presidente da Espanha, Mariano Rajoy, em maus lençóis diante de acusações de que, assim como outros políticos destacados de seu partido, teria recebido pagamentos ilegais durante anos. No mesmo ano, o jornal desataca os avanços, na Itália, do “MoVimento 5 Estrelas”, organização política de forma, métodos e agendas heterodoxos, cuja popularidade crescente se deveria, em larga medida, ao desencanto do eleitorado diante da corrupção no país. Já em 2017, o jornal registra amplamente que, na França, o então presidenciável François Fillon, tido à época como um dos favoritos à vitória, viu sua candidatura se enfraquecer decisivamente a partir da denúncia de seu envolvimento em episódios de nepotismo.

Contudo, embora comum a Espanha, Itália e França, a centralidade da corrupção entre os países desenvolvidos dificilmente poderia ser interpretada como singularidade das culturas latinas². Em 2016, relata-se, por exemplo, que, na Islândia, fatia significativa da população saiu às ruas da capital para exigir a renúncia do primeiro ministro, Sigmundur Gunnlaugsson, implicado pelos “Panama Papers”. De forma ampla, a centralidade da corrupção não parece particular às culturais ocidentais. Em 2007, o *New York Times* dá conta de que, no Japão, o primeiro-ministro Shinzo Abe, à época em seu primeiro mandato, teve seus respaldos popular e parlamentar fortemente abalados pelo suicídio de seu então ministro da agricultura após um escândalo de corrupção. De maneira semelhante, em 2017, o destaque do jornal recaiu sobre a Coreia do Sul, onde relações corruptas entre agentes dos setores público e privado culminaram com nada menos que a prisão de alguns dos mais altos executivos da gigante Samsung e o impeachment da presidente Park-Geun-Hye. O possível argumento de que Japão e Coreia do Sul seriam as mais ocidentalizadas entre as culturais orientais tampouco serviria como explicação para a prevalência da corrupção como ideia política e midiática. Afinal, em 2017, matérias do *New York Times* indicam conclusão diversa, quando assinalam o protagonismo da corrupção na cena política do Irã,

² Outro exemplo de centralidade da corrupção como questão política e midiática em países desenvolvidos é o bordão “Drain the Swamp”, utilizado por Donald Trump contra Hilary Clinton, durante as disputas pela presidência dos Estados Unidos, em 2016. Ao longo da campanha, Trump acusa reiteradamente Clinton de corrupção, ideia de forte aderência junto a uma parcela do eleitorado. Ver, a respeito: <https://youtu.be/vWKaeaPKssE>.

uma sociedade marcadamente islâmica, onde o líder populista Ebrahim Raisi aposta no discurso anticorrupção para se fortalecer eleitoralmente.

A digitação palavra “corrupção”, acrescida do nome de um país nos mecanismos de buscas do *New York Times*, poderia estender a lista de exemplos indefinidamente. Caso as buscas fossem feitas não no *New York Times*, mas em qualquer outro grande jornal do mundo, os resultados seriam semelhantes. A centralidade da corrupção como questão política e midiática constitui, portanto, fenômeno global.

Observar o alcance global das denúncias permite o destacamento do discurso dominante e a formulação de questões sobre a corrupção que não mais emergem da indignação e do desejo de punição de imorais. Afinal, é pouco provável que tenha havido um acordo global entre políticos acerca do incremento da corrupção, como também parece altamente improvável que agentes públicos antes não fossem corruptos. O que pode responder, então, pela mudança de sensibilidade de cidadãos de diferentes países a respeito do comportamento de seus representantes? Que processos globais afetaram a relação entre cidadãos e Estado, de modo a fazer da corrupção uma questão central para a política em diferentes países? Quais seriam as novas formas de se questionar o Estado que sustentam as denúncias de corrupção? E quais as possíveis consequências dessas transformações para a política e a democracia?

Antes propor respostas a tais questões, será preciso entender o protagonismo da corrupção como noção que ordena a política como acontecimento recente. Para tanto, remetamos a centralidade da corrupção à sua própria história.

O nascimento de uma noção

Para o advogado alemão Peter Eigen, os anos 1990 foram de preocupação. À frente das operações do Banco Mundial na África, se aborrecia com a forma como as “elites locais se apropriavam de recursos internacionais destinados aos mais pobres” (Holmes, 2015, p.117). A maior parte dos fundos destinados pelo banco à educação básica em Uganda, por

exemplo, nunca teria chegado às crianças do país. Talvez tenha sido essa a gota d'água. Em 1993, Eigen fundou a Transparência Internacional. Foi o início de uma história de sucesso. Hoje estabelecida em mais de 100 países, a organização se tornou referência mundial em mensuração e promoção do combate à corrupção.

A década de 1990 foi mesmo a da corrupção. Em 1995, a questão fez sua estreia como tema de convenção entre oficiais e Estados-membro da União Europeia. Um ano antes, em 1994, os Estados Unidos, preocupados com os efeitos da corrupção sobre os negócios, haviam lançado as primeiras “Recomendações Internacionais sobre Suborno em Transações Internacionais”, com o intuito “aplanar o terreno” das operações corporativas mundo afora.

De lá para cá, a corrupção se consolidou como questão popular em todo o planeta. No final do ano de 2010, a emissora britânica BBC investigou esta hipótese em 26 países. No final de 2011, repetiu a dose em outras 23 nações. Ao todo, a pesquisa envolveu mais de 24 mil pessoas. Seu resultado é expressivo: a “corrupção era o tópico discutido com maior frequência pelo público globalmente” (Holmes, 2015, p.15). A conclusão foi endossada pouco depois, em 2013, por uma outra pesquisa, conduzida pela WIN/Gallup International, que abarcou quase 70 mil pessoas em 69 países. Desta vez, o veredicto se mostrou ainda mais significativo: a corrupção configura “o problema número 1 do mundo” (Holmes, 2015, p.13).

Por um lado, a corrupção é aceita como problema político por excelência da atualidade. Por outro, entretanto, constitui objeto de conhecimento há não muito mais de vinte anos. De fato, é somente na década de 1990 que a corrupção passa a designar algo a ser definido, mensurado, estimado em suas consequências e determinado em suas causas, de modo que se possa intervir sobre elas e, quem sabe, reduzir seus efeitos danosos. Não por acaso, as instituições que a prestigiam são contemporâneas da emergência de saberes a seu respeito e do surgimento de especialistas no assunto. Conferências e recomendações, mas também

livros, artigos e manuais procuram dar conta do tema³, ao mesmo tempo em que índices, indicadores e metodologias pretendem permitir sua aferição⁴.

A partir dos anos 1990, em suma, a corrupção adquire a condição de causa por excelência para diferentes problemas políticos, econômicos e sociais. Os nexos entre as diversas dificuldades enfrentadas por uma sociedade e a ação do Estado ganha então nova forma. Os governos já não falham tipicamente na medida em que aprofundam ou deixam de corrigir deformações estruturais, mas quando praticam, facilitam ou deixam de coibir a corrupção. Antes entendida sobretudo como desvio atribuível aos indivíduos que a praticam, a corrupção se converte em questão sistêmica, a partir da qual podem ser desdobradas as causas de problemas sociais e econômicos fundamentais, como o subdesenvolvimento e a desigualdade. A noção de corrupção tende, portanto, a desempenhar papel que coube mais cedo a ideias como as de conflitos entre capital e trabalho ou a distorções próprias ao capitalismo.

A notabilidade da corrupção e sua centralidade como explicação para problemas sociais e econômicos configura traço das sociedades atuais. No entanto, parece razoável admitir que a apropriação privada de recursos públicos por atores em posição de poder constitua realidade consideravelmente mais antiga. Faria sentido, por exemplo, imaginá-la como contemporânea das primeiras formas de distinção entre público e privado, surgidas na Grécia Antiga. Afinal, poderia alguém tomar a apropriação indébita de recursos e o uso de cargos ou poderes para obtenção de ganhos e vantagens como novidade? Dificilmente.

Se a centralidade da corrupção configura, como vimos, questão recente e se constitui, como havíamos visto, fenômeno global, é preciso relacioná-la a mutações igualmente recentes e

³ Susan Rose-Ackerman foi a primeira autora a analisar a corrupção sob o ponto de vista econômico, no final da década de 1970. No entanto, seu trabalho conheceu finalmente o sucesso apenas em 1999, com a publicação do livro *Corruption and Government*, baseado em sua atuação como pesquisadora junto ao Banco Mundial, no ano de 1996. Pouco antes, em 1995, Paolo Mauro, economista do Fundo Monetário Internacional, havia publicado *Corruption and Growth*, artigo que acumula desde então mais de 8 mil citações no Google Acadêmico. De exemplos como esses, surge então uma possível resposta à pergunta “Como Nascem os Corruptos?”, que dá título a uma das sessões deste artigo. É possível que nasçam – não como entes reais, mas como produto de transformações conceituais – a partir do cruzamento entre instituições como Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Transparência Internacional.

⁴ Holmes (2015) mostra que os famosos Índices de Percepção da Corrupção (CPIs) são produzidos anualmente pela Transparência Internacional apenas desde 1995. Após críticas metodológicas ao produto, a organização passou a divulgar também, a partir de 2005, os Barômetros Globais da Corrupção (GCBs), a cada dois anos. Foi somente neste intervalo, ainda, que surgiram as primeiras pesquisas de acompanhamento (*tracking surveys*) sobre o tema, em 1996, e os resultados de pesquisas experimentais (*experimental research*) sobre a corrupção viram pela primeira vez a luz do dia, no ano 2000.

globais. A que transformações históricas e mudanças socioculturais se articula o protagonismo da corrupção? Como entender, por exemplo, o deslocamento de conceitos como luta de classes, progresso, democratização ou revolução em direção à ideia de corrupção como forma de se pensar, de forma ampla, a política?

O argumento será construído em três etapas. A primeira articula a relevância adquirida pela corrupção como questão política e midiática às novas condições de visibilidade a que estão submetidos os agentes públicos. O segundo eixo vincula a centralidade da corrupção a mudanças recentes nas relações historicamente tensas entre representantes e representados. Finalmente, a terceira chave explicativa diz respeito a transformações na lógica por meio da qual os indivíduos atribuem ao Estado a responsabilidade pelos problemas pelos quais se julgam afetados. Nos três processos, um mesmo movimento será observado: as decisões políticas são cada vez menos avaliadas em sua expressão dos interesses de um grupo ou coletividade e cada vez mais julgadas em sua adequação à moralidade vigente.

Como nascem os corruptos?

Novos regimes de visibilidade

Thompson (2000) aponta a prevalência de escândalos no noticiário político como um dos elementos singulares das sociedades contemporâneas. O autor argumenta que, em um cenário no qual a crise de projetos e ideais de alcance coletivo contracena com uma midiaticização forte a ponto de afetar regimes de visibilidade e relações de poder, se produz uma tendência à atribuição de enquadramentos privados a eventos de interesse público e ao desígnio de enredos estruturalmente ficcionais à realidade política. De fato, a partir da década de 1950, a televisão torna os indivíduos que atuam na política consideravelmente mais visíveis, de modo que a completa diferenciação entre atividade pública e vida privada passa a configurar extraordinário desafio. Por isso, a ação política passa a poder ser interpretada, no âmbito da realidade simbólica, como uma sucessão de eventos em que protagonistas constroem suas próprias trajetórias em episódios que se desenrolam sob o olhar de uma massa de espectadores. Uma mecânica que, diga-se de passagem, tende a se acentuar com a internet e as redes sociais.

Não faltam exemplos. O processo de impeachment contra o então presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, em 1998, é um deles. Acusado dos crimes de perjúrio e obstrução da justiça, Clinton teria faltado com a verdade não quando questionado sobre suas ações como chefe de Estado, mas sobre eventos de sua vida pessoal. Isto é, feito altamente visível por ação dos meios de comunicação, um caso de adultério adquiriu o estatuto de escândalo político da elevadíssima proporção. Em 2017, algo análogo aconteceu ao presidente da França, Emmanuel Macron. Durante a campanha que o conduziu ao principal cargo do país, Macron não apenas se percebeu obrigado a prestar esclarecimentos ao público sobre sua orientação sexual, como viu seu casamento se tornar tema de elevado interesse estratégico-eleitoral.

Tampouco é incomum que o tratamento midiático destinado aos casos de corrupção obedeça às lógicas do escândalo. As denúncias de corrupção contra o presidente da Rússia, Vladimir Putin, destacam frequentemente o luxo da vida pessoal de um de seus principais aliados, o primeiro-ministro Dmitri Medvedev, a quem pertenceriam mansões, casas de campo, iates, um vinhedo na Itália e um castelo oitocentista nos arredores da cidade de São Petersburgo. Uma abordagem não muito diferente, portanto, da adotada pelas diversas reportagens em que a imprensa brasileira dá visibilidade à corrupção de personagens como o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB) e o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), a partir da pormenorização dos gastos extravagantes protagonizados por eles ou suas esposas no Brasil e no exterior.

Aplicável a eventos de diferentes naturezas, a noção de escândalo indica caminhos à interpretação da atual centralidade da corrupção como elemento político e midiático. Ao funcionar como espécie de teste da credibilidade de agentes públicos convidados a sustentar fidelidades não a classes ou causas constantes e bem demarcadas, mas às suas próprias conduta e moralidade pessoais, o escândalo desponta como modalidade por excelência de expressão da imoralidade política. Assim, a corrupção se converte em noção particularmente dotada da capacidade de estabelecer nexos entre desvios por parte dos que atuam na esfera pública e problemas das mais diversas ordens e amplitudes, muitos deles inerentes à própria democracia, como a distância entre representantes e representados ou a

renovação e incremento das possibilidades de participação política dos cidadãos. O que nos envia à segunda etapa do argumento.

Descontinuidades nas relações entre representantes e representados

Historicamente, as democracias abrigam disputas pela condição de autêntico representante do bem comum. De um lado, os eleitos, agentes cuja legitimidade emana da soberania da vontade popular expressa por meio do voto; de outro, uma combinação de atores cuja credibilidade decorre precisamente da delimitação da atividade dos representantes indicados pelas urnas, como Ministério Público, Poder Judiciário, polícias de investigação, imprensa e, mais recentemente, redes sociais. Uma querela, portanto, assentada sobre dinâmicas de contínua afirmação e erosão da confiança social em lideranças e instituições políticas.

A respeito, Rosanvallon (2008) explica que a experiência democrática é marcada pela tensão, suspensa apenas provisoriamente por ocasião do voto, entre a legitimidade de um político perante seu eleitor e a confiança do cidadão no indivíduo que ajudou a converter em representante. Por isso, a suspeição em relação àqueles a quem as urnas transferem legitimidade constitui elemento comum a diferentes culturas. Não por acaso, as democracias experimentaram ao longo do tempo diversas medidas de restrição à independência dos políticos, a exemplo do aumento da frequência de eleições ou a adoção de mecanismos de participação popular direta, como plebiscitos e referendos. Ao conjunto de mecanismos que visam à manutenção da possibilidade de pressão dos representantes sobre os representados, o autor chamou “contra-democracia”.

Não se trata de oposição à democracia. Trata-se, antes, da mobilização de elementos positivos de uma “democracia da desconfiança”, a partir dos quais a suspeição dos indivíduos em relação à política adquire conformação concreta em um conjunto de práticas, institucionais ou não. Ao contrário de questionar a legitimidade das democracias, a contra-democracia se propõe a supervisioná-la, fiscalizá-la, monitorá-la, de modo a atuar na produção permanente de limites que respondam ao problema do descrédito dos agentes públicos perante os cidadãos. Nesse sentido, o fato historicamente significativo consiste

não tanto na desconfiança social em relação à ação política, mas na maneira específica como uma cultura a organiza.

Como então interpretar o fato de que, entre a vasta gama de mecanismos e táticas de contra-democracia, o contemporâneo privilegie as que sublinham a ideia de corrupção? Que transformações históricas podem atribuir sentidos à conversão das denúncias de corrupção em expressão por excelência do descrédito dos cidadãos em relação ao Estado?

Rosanvallon recorda, por exemplo, que, durante parte significativa dos séculos XIX e XX, a política foi compreendida como conflito entre sistemas mutuamente excludentes. Neste cenário, desvios individuais de conduta por parte de agentes públicos não poderiam alcançar o centro do debate, uma vez que os problemas políticos por excelência não eram as anomalias e sim a própria norma. Isto é, a “questão não era o desvio, mas a normalidade” (2008, p.46), entendida como em si mesma injusta e desigual. Se o que se problematizava era sobretudo a exploração de uma classe por outra ou o lucro obtido pelo patrão às custas do trabalho do empregado, a denúncia da corrupção não poderia ser guindada à condição de substituto para a crítica estrutural e, antes de se repudiar a apropriação indébita de recursos, importava confrontar sua acumulação em moldes legais.

As décadas finais do século XX, no entanto, são atravessadas por agudo processo de desencantamento ideológico, por força do qual a política passa a ser enquadrada de forma mais individualizada. Às sociedades escassamente comprometidas com maiores causas e pouco sensíveis a responsabilidades em relação à coletividade, importa menos apoiar a conquista do poder político do que a possibilidade de o poderem controlar. Quando se disputa mais as possibilidades de moderação da ação política do que seu exercício para determinados fins, os compromissos com a coletividade perdem espaço para uma “crescente e renovada insistência social em transparência” (Rosanvallon, 2008, p.47), noção que passa a organizar a suspeição em relação à política inerente às democracias.

Ao reivindicarem a condição de ações pró-transparência, as modalidades de contra-democracia que frisam a ideia de corrupção política se colocam em sintonia com sensibilidades particulares à atualidade. Não são, portanto, mero acaso a enxurrada de denúncias de corrupção postas diariamente em circulação ou, para tomar o caso brasileiro,

as consecutivas ações movidas pelo Ministério Público Federal contra políticos, bem como a articulação entre personagens do Judiciário, promovidos pelos meios de comunicação à condição de heróis nacionais, e agentes da Política Federal, guindados pelas redes sociais ao posto de carismáticos personagens de eventos amplamente aceitos como manifestações legítimas da defesa ao bem comum, em um cenário no qual a atividade política é compreendida como essencialmente nefasta. Os políticos se convertem em uma “classe”, um segmento singular de opressores. Resta entender como isso se deu.

A modernidade experimentou considerável consenso em relação à ideia de que a ventura de alguns não poderia ser dissociada do infortúnio de muitos. A correção de tal distorção constituiria questão política por excelência. Por isso, os projetos modernos mais influentes politicamente foram os que entenderam problemas sociais como decorrências de distorções introduzidas pela própria organização social genericamente designada como “o sistema” ou “o capitalismo”. Assim foi que iniciativas que compreenderam desde as maiores empreitadas revolucionárias aos mais modestos planos de governo identificaram a ação coletiva como ponto central da atividade política e incluíram na ordem do dia questões como a universalização de bens de cidadania ou a mitigação das desigualdades sociais.

Para atingir os fins que elegeram, as democracias modernas fizeram do Estado seu meio. A esta entidade, designaram a condição de motor da ação coletiva e representante legítimo de uma vontade pública feita soberana por advir de maioria eleitoral. A política consistia, portanto, na representação dos segmentos que haviam vencido os pleitos de cujo resultado emanava o poder. Os indivíduos que exerciam cargos públicos “desapareciam por trás da autoridade conferida por suas funções” (Vilain & Lemieux, 1998, p.152) e o mérito de sua atuação não deveria ser avaliado senão segundo sua fidelidade a propostas antes consagradas pela coletividade de seus eleitores. A legitimidade de um representante político era construída nas urnas e qualquer desvio que viesse a cometer deveria ser punido em situação igualmente eleitoral.

O contemporâneo, contudo, atribui destaque relativamente menor às faltas da ordem da representação, a exemplo de deslealdades a segmentos sociais e bases eleitorais. Os principais riscos políticos da atualidade se relacionam mais caracteristicamente a deslizamentos pessoais, como incompetência administrativa, negligência (noção que autoriza a extensão

infinita do campo de problemas cuja responsabilidade pode ser atribuída ao Estado) e, destacadamente, corrupção. As sanções políticas a que se está sujeito deixam de se restringir às derrotas eleitorais e passam a abarcar também revezes como escândalos midiáticos, investigações policiais e processos judiciais ou de impeachment. Como bem sabemos nós, brasileiros.

As pressões impostas pela atualidade sobre as formulações modernas do “princípio da legitimidade” contam ainda com o reforço das novas tecnologias de participação democrática. Os resultados manifestos apenas pontual e periodicamente por meio do voto já não garantem a um representante a chance de considerar seu mandato em si mesmo inquebrantavelmente legítimo. Em tempos de internet, é preciso renovar a legitimidade política dia a dia, em tempo real. Na medida em que abrem caminho a novas modalidades de participação política direta, as inovações tecnológicas se apresentam como resposta singularmente contemporânea para o ancestral problema da distância entre representantes e representados.

Faz sentido. Por um lado, se ao cidadão tipicamente contemporâneo mais importa sua existência individual do que o pertencimento a uma coletividade, as práticas de democracia direta são também as que sublinham mais sua própria possibilidade de expressão política do que a subscrição de grandes projetos ou a adesão a maiores causas. Por outro, o incremento das modalidades de monitoramento da atividade política a partir da emergência de novas ferramentas virtuais contribui para que atividades como a fiscalização da gestão de recursos públicos, fiscalização do orçamento ou controle da frequência e produtividade de parlamentares passem a disputar centralidade política com questões como redução da pobreza e mitigação de desigualdades.

Torna-se, então, coerente que culturas em que a ação política significa menos a representação e mais a gestão abriguem entre seus traços particulares a ênfase na ideia de corrupção. A compreensão da política sob lógica gerencial favorece o estabelecimento de uma relação de contornos mercantis entre indivíduos e Estado, segundo a qual o cidadão passa a entender a si mesmo como mero consumidor de serviços públicos pelos quais entende ter pago sob a forma de tributos. A corrupção política se torna, nesse sentido,

pecado capital na medida em que configuraria crime contra o consumo, dimensão essencial da existência contemporânea (Bauman, 1998; Lipovestky, 2007).

Desta forma, conflitos essencialmente democráticos entre representantes e representados passam a ser interpretados como modalidade contemporânea de luta de classes, segundo a qual a atuação do Estado, tida frequentemente como ineficaz ou corrupta, se torna equiparável a de atores que outrora ocuparam o lugar da opressão, como o déspota ou o capitalista. Desta maneira, fica à disposição do cidadão não apenas o papel simbólico de vítima de uma espécie singular e imoral de elite, a classe política, como também a possibilidade de, por oposição, entender a si mesmo como moralmente ímpoluto. O que abre caminhos ao terceiro eixo do argumento.

Novas formas de responsabilização do Estado

Historicamente, os indivíduos elegem mecanismos de atribuição de responsabilidades ao Estado pelos problemas pelos quais se percebem afetados, tenham a forma de uma condição, como subdesenvolvimento e desigualdade, ou a de eventos, a exemplo de crimes, epidemias e desastres naturais. No contemporâneo, a responsabilização do Estado por condições negativas envolve, tipicamente, argumentos de ordem econômica, enquanto a explicação para a ocorrência de eventos indesejáveis se distingue por se organizar ao redor da noção de “risco”. Em ambos os casos, argumenta-se, a ideia de corrupção define as estratégias de desígnio ao Estado das responsabilidades sobre o infortúnio dos indivíduos. Tomemos, primeiro, os infortúnios que adquirem a forma de condições negativas. Para tanto, cumpre visitar descontinuidades no pensamento econômico global.

Ao menos desde meados do século XIX, se observa a recorrência periódica de crises econômicas. A respeito, a economia clássica argumentou, por exemplo, que o desenvolvimento das nações requereria a especialização da produção segundo vantagens comparativas, de acordo com as quais caberia aos países centrais a industrialização e, aos periféricos, a produção de bens primários. Mais tarde, o Imperialismo, contudo, deixou claro que eram não as vantagens comparativas arbitradas pelo mercado e sim a força o que

garantia aos países centrais o desejado acesso a insumos e consumidores. Assim, surgiu a ideia de que, sem algum tipo de supervisão, a acumulação de capital conduziria à instabilidade, à miséria e ao subdesenvolvimento.

A esta percepção, respondem, por exemplo, o surgimento do seguro-desemprego e dos sistemas de públicos de saúde e educação, a partir do final do século XIX. Já no início do século XX, a ideia de intervenção esclarecida do Estado com vistas à redução do alcance das crises econômicas adquire ampla aceitação. A redução de conflitos internos e externos gerados pela acumulação de capital dependeria da intervenção do Estado, na forma de sua interferência sobre as estruturas sociais, no sentido de mitigar problemas gerados, inevitavelmente, pelas leis do mercado.

Nas décadas de 1970 e 1980, a estagflação em diversos países centrais e a hiperinflação em diferentes países periféricos concorrem para a emergência de ideário oposto, designadas genericamente como “neoliberalismo”. Desde então, a alocação de recursos escassos seria tão mais eficiente e justa quanto mais coubesse ao mercado e, inversamente, os problemas sociais estariam atrelados a distorções decorrentes da excessiva intervenção do Estado na economia.

Precisamente neste contexto, a corrupção adquire destaque. Em todo o mundo, se torna relevante como tema político, ao mesmo tempo em que passa a configurar objeto de conhecimento, com especialistas e instituições especificamente dedicados à sua investigação. De maneira significativa, o Consenso de Washington, formulado em 1992, contou com a participação de grandes instituições financeiras globais, a exemplo do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, junto às quais tiveram atuação destacada personagens que fundariam organizações como a Transparência Internacional, bem como autores de alguns dos estudos mais citados, ainda hoje, sobre os danos das práticas de corrupção ao desenvolvimento.

Todavia, os laços entre o neoliberalismo e a centralidade adquirida pela corrupção não estão apenas na pertinência institucional daqueles que os estabeleceram, mas, sobretudo, no conteúdo dos artigos e livros que produziram. Quase sempre, o argumento que se repete é o de que os investimentos externos em um país variam de acordo com a percepção global

de seu grau de corrupção. Quanto maior ela é, argumentam, menores os investimentos recebidos e, por conseguinte, mais negativas as condições em que se vive. Isto é, maiores o subdesenvolvimento e a desigualdade.

Sobre correlações entre condições negativas e corrupção, uma formulação do economista italiano Paolo Mauro, ligado ao Fundo Monetário Internacional, se tornou típica:

se Bangladesh (nível 4,7) melhorasse a eficiência e integridade de sua burocracia ao nível daquela do Uruguai (nível 6,8), sua taxa de investimento cresceria em quase 5 pontos percentuais e o crescimento anual de seu PIB aumentaria em 0,5 ponto. (1995, p.705)

Quanto mais alto o nível de corrupção, indica Mauro, menor o crescimento econômico. No entanto, por mais contundentes que pareçam, correlações como estas não estão imunes à problematização. Uma delas diz respeito ao fato de que correlações não são o mesmo que causalidades. Na realidade, nem sequer indicam, por exemplo, o sentido da relação entre suas variáveis. A corrupção causa a redução do crescimento econômico ou, ao contrário, o subdesenvolvimento facilita a existência de corrupção, neste caso apenas mais uma característica social negativa do subdesenvolvimento?

Seja como for, as dificuldades em se estabelecer o sentido das causalidades entre desenvolvimento e corrupção ecoam no trabalho da economista Susan Rose-Ackerman, uma das principais especialistas do mundo no tema da corrupção. A primeira edição de *Corruption and Government: causes and consequences* argumenta que “o trabalho empírico (de Paolo Mauro, Vito Tanzi e Shang-Jin Wei, seus colegas de Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional) comparativo entre países confirmou o impacto negativo da corrupção sobre o crescimento e a produtividade” (Rose Ackerman, 1999, p. 3). No entanto, em edição mais recente, após citar os mesmos artigos e incluir novos, Rose-Ackerman conclui que “estes estudos não resolvem a questão da causação e da possibilidade de ciclos viciosos e virtuosos” (Rose-Ackerman e Palifka, 2016, p.14). Para a autora, portanto, não apenas permanece o desafio de se estabelecer relações de causa e efeito entre corrupção e desenvolvimento, como existem também outras possibilidades de

nexo, como a de que corrupção e desenvolvimento se influenciem reciprocamente, ou a de uma coisa não ser inteiramente determinante sobre a outra.

A reserva diante das conclusões efetivamente autorizadas pelas correlações entre corrupção e desenvolvimento é própria à condição de pesquisador. Na cena pública brasileira, entretanto, há personagens que nem sempre demonstram o mesmo rigor. Ao comentar uma reportagem a respeito de um relatório do FMI sobre a economia brasileira⁵, a jornalista Miriam Leitão, por exemplo, conclui, de maneira imediata e sem maiores problematizações, que o documento indicaria simplesmente que “a questão brasileira é mais que macroeconômica; é também a questão da corrupção, porque a corrupção da Petrobras reduz o investimento e aumenta a incerteza”. Em novembro de 2016, surgiu novo exemplo, dessa vez sob a forma do decreto da prisão preventiva do ex-governador Sérgio Cabral, pelo juiz Sérgio Moro. A sentença diz que:

essa necessidade [a da prisão cautelar de Cabral] faz-se ainda mais presente diante da notória situação de ruína das contas públicas do Governo do Rio de Janeiro. Constituiria afronta permitir que os investigados persistissem fruindo em liberdade do produto milionário de seus crimes, inclusive com aquisição, mediante condutas de ocultação e dissimulação, de novo patrimônio, parte em bens de luxo, enquanto, por conta de gestão governamental aparentemente comprometida por corrupção e inépcia, impõe-se à população daquele Estado tamanhos sacrifícios, com aumentos de tributos e corte de salários e de investimentos públicos e sociais. Uma versão criminosa de governantes ricos e governados pobres. (Moro, 2016, p. 21)

Para Moro, a relativização dos vínculos entre uma “gestão comprometida por corrupção” e os “tamanhos sacrifícios” impostos à população fluminense não precisa ir além do discreto emprego, em meio a períodos inteiros, da palavra “aparentemente”, por meio da qual, aliás, assinala menos algum tipo de moderação causal do que a mínima distância que qualquer juiz está obrigado a manter em relação a um acusado ainda à espera de julgamento. A sentença também revela porque as denúncias de corrupção hoje, pelo nexo

⁵ A referida reportagem foi veiculada no programa Bom Dia, Brasil, no dia 15 de abril de 2015. Pode ser acessada em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/04/miriam-leitao-corrupcao-e-um-dos-freios-do-crescimento-do-brasil.html>.

recente criado entre corrupção e funcionamento da economia, provocam tanto ódio aos políticos acusados: eles não seriam apenas ladrões; eles também teriam roubado a cada um de nós. Por que empobrecemos? Porque fomos roubados, como afirma o próprio juiz Sérgio Moro.

O currículo Lattes de Sérgio Moro não indica formação acadêmica comprovada no campo da economia. Talvez, para Moro, o nexos entre a corrupção de Cabral e o sofrimento dos fluminenses pareça “evidente” ou “do conhecimento de todos”. Contudo, por mais danosa que possa ser a corrupção de um governo, não é difícil imaginar abordagens da crise na economia fluminense que considerassem variáveis que não as mobilizadas pelo magistrado. A relevância para a receita do Estado das atividades econômicas ligadas ao petróleo, os impactos sobre a queda global dos preços do barril (de \$140,00 para \$40,00 em 2009, voltando a \$60,00 em 2016, quando da prisão preventiva de Cabral), ou as consequências das mudanças na legislação brasileira sobre a distribuição dos royalties atrelados à exploração do recurso entre os Estados, por exemplo. Ou as isenções fiscais concedidas a diversas empresas nos últimos anos e o início do período de cobrança de dívidas contraídas por ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016, talvez. Para Moro, em todo caso, importa apenas a imoralidade do ex-governador.

Mas a corrupção não constitui causa por excelência do sofrimento ligado ao Estado apenas quando explica uma condição negativa, mas também quando se apresenta como explicação para um evento indesejável. Se, na modernidade, as sociedades se orientavam destacadamente a partir de uma norma cujo desvio representaria a causa de problemas como acidentes aéreos, catástrofes naturais, epidemias, crimes ou atos de terrorismo, as culturas contemporâneas privilegiam mais tipicamente as explicações para o sofrimento centradas na noção de risco (Vaz, 2008).

A lógica do risco atribui “dupla contingência a um evento negativo” (Luhman, 1993, p. 16), na medida em que sugere que a produção de algo futuro depende ao menos parcialmente de uma decisão presente. Diante da realidade de um acontecimento indesejável, tende-se a deslocar o infortúnio presente em direção ao passado em que poderia ter sido previsto e, por isso mesmo, evitado. O cidadão contemporâneo tende a atribuir suas dificuldades à decisão negligente pregressa por parte de políticos e agentes

públicos. Decisões que então encontram na corrupção sua causa típica. Se uma enchente mata centenas de pessoas no Rio de Janeiro, os culpados serão os políticos populistas e corruptos que, em sua imoralidade, permitiram a construção de casas em áreas de risco. Se um terremoto produz dezenas de milhares de óbitos na China, isso se deve à corrupção e negligência de funcionários que desrespeitam as boas práticas de construção civil. Se a zika dá origem a uma geração de bebês microcéfalos em quase todo o Brasil, é porque o governo falhou em coibir a reprodução do mosquito que atua como vetor da doença. A razão da falha, claro, já sabemos qual é.

Conclusão

Não resta dúvida de que a corrupção representa grave problema em todo o mundo. Tampouco existem dúvidas sobre o fato de que o Brasil é um dos grandes exemplos disso. Contudo, a maior das ameaças à democracia pode estar não na corrupção como prática, mas na elevada insistência social sobre o tema. Uma ideia como a de que a corrupção política constitui singularidade brasileira por excelência, por exemplo, concorre problematicamente para a desvalorização da atividade política no país, na medida em que reforça a crescente e generalizada crise de legitimidade que recai sobre a classe política nacional. Com isso, a representação do interesse público tende a se deslocar em favor de atores não-eleitos pela vontade popular, como imprensa, Ministério Público, Poder Judiciário e polícias de investigação. O que significa a despolitização da busca pelo bem comum.

Junto ao protagonismo designado pelo contemporâneo ao tema da corrupção, extirpa-se da política sua dimensão mais produtiva, a de positivo embate entre diferentes visões de mundo e necessário conflito entre segmentos de interesses distintos em permanente esforço de fazê-los representados. Com a redução do debate público ao tema da anticorrupção, a cena política se aproxima de um filme tolo, estrelado por heróis e vilões, cidadãos de bem e corruptos inveterados. Uma trama cujos desfechos previsíveis são o favorecimento aos abusos de autoridade, na forma, por exemplo, de prisões preventivas e do emprego de

delações como prova; a legitimação do capitalismo, na medida em que problemas como subdesenvolvimento e desigualdade passam a ser explicados não mais pelas mecânicas do próprio capital, mas pela corrupção; e, o mais dramático entre todos os finais, o comprometimento de toda a crença na política e na democracia.

Com a centralidade da corrupção, se submete a atividade política aos limites de sua excessiva midiaticização ou judicialização. Ao mesmo tempo, se retira dela o papel de ação coletiva de transformação social e construção de futuro. A política parece indicar não mais a forma do destino como um todo, como sugeriu Napoleão em relação ao moderno, mas apenas a de suas modalidades negativas. A política, na era da corrupção, parece designar a forma do fracasso, do infortúnio, da frustração.

Ainda, a exacerbada ênfase social sobre a corrupção concorre para a naturalização da ideia de que as denúncias de corrupção representam, sempre e necessariamente, avanços em direção ao fortalecimento da democracia. Esta premissa, não raro, traz consigo a interdição do debate de questões cruciais. No Brasil, em especial, perdem-se de vista discussões como a dos sentidos a serem ou não atribuídos à ação coletiva, dos modelos de desenvolvimento que interessam ou deixam de interessar, a da prioridade a determinados segmentos sociais, a dos projetos e programas que devem figurar na ordem do dia enquanto outros devem ser reformulados, postergados ou abandonados, entre outras questões eclipsadas pelos debates acerca da corrupção.

Por isso é que, no Brasil, o combate à corrupção se faz urgente não apenas no sentido de que é preciso mitigar problemas sociais e econômicos para os quais funciona como causa difusa. Afinal, aceitar de pronto uma ideia como a de que o Brasil é um país singularmente corrupto, assimilar de forma acrítica a corrupção como fator constituinte de uma “brasilidade” ou apontá-la de imediato como elemento distintivo da política nacional não significa muito mais do que a naturalizar o discurso hegemônico. Perceber isso é o primeiro passo de um longo e acidentado caminho em direção ao aprofundamento da democracia no país. Percorrê-lo, parece, será tarefa da esquerda.

Notas

¹ Paulo Vaz agradece ao CNPQ pelo apoio ao projeto “Narrativas de Sofrimento e Processos de Identificação”. Fernando Velasco agradece ao CNPQ pelo apoio à pesquisa de mestrado que deu origem à dissertação “O Sentido do Sofrimento: narrativas midiáticas da corrupção política”.

Referências

- BAUMAN, Zigmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge. Zahar, 1998.
- DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1963.
- HOLMES, Leslie. *Corruption: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- LIPOVETSKY, Gilles. *A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo*. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
- LUHMAN, Niklas. *Risk: A Sociological Theory*. New York: De Gruyter, 1993.
- MAURO, Paolo. 1995. *Corruption and Growth*: quarterly journal of economics, 110, 681-712.
- MORO, Sérgio. 2016. Despacho/Decisão sobre PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL Nº 5056390-43.2016.4.04.7000/PR, 1-27.
- ROSANVALLON, Pierre. *Le Contre-Démocracie*. La politique a l'âge de la défiance. Paris: Seuil, 2006.
- ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and Government: Causes, Consequences, and Reform*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1999
- ROSE-ACKERMAN, Susan e PALIFKA, Bonnie J. *Corruption and Government: Causes, Consequences and Reform*. 2a Edição. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2016.
- THOMPSON, John B. *Political Scandal: Power and Visibility in The Media Age*. New York: Columbia University Press: 2000.
- VAZ, Paulo. *O Destino do Fait Divers: política, risco e ressentimento no Brasil Contemporâneo*. Porto Alegre. Revista FAMECOS, n 35: 2008.
- VILAIN, Jean-Pierre et LEMIEUX, Cyrill. *La mobilisation des victimes d'accidents collectifs. Vers la notion de 'groupe circonstanciel'*. Politix, 11 (44). 1998.

Os autores

Paulo Vaz é professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da ECO/UFRJ.
paulovaz.ufrj@gmail.com.

Fernando Velasco é mestre em Comunicação e Cultura pela ECO/UFRJ, doutorando em Literatura pela Universidade do Porto e roteirista de Cinema e TV.
fernandogvelasco@gmail.com.